



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 44, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Martine & Bruno Construções Ltda. e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Mario Escamilha Junior, gerente, matrícula nº 20370, e Rafael Eduardo de Andrade Santos e Abreu, agente administrativo, matrícula nº 25135, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 016/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Martine & Bruno Construções LTDA., que tem por objeto a prestação de serviço de reparos na calçada externa do prédio sede da Câmara Municipal de Araraquara.

Parágrafo único. As atribuições dos servidores mencionados no "caput" deste artigo serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

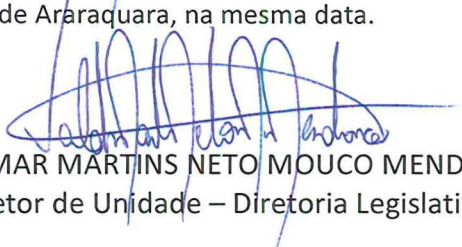
Art. 2º Designar o senhor Carlos Eduardo Zem, servidor da Prefeitura do Município de Araraquara, matrícula 11853-2, CREA 5060738798/D, para assistir e subsidiar de informações pertinentes os fiscais mencionados no art. 1º.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 20 de outubro de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado em livro próprio.


VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor de Unidade – Diretoria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 44, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Martine & Bruno Construções Ltda. e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Mario Escamilha Junior, gerente, matrícula nº 20370, e Rafael Eduardo de Andrade Santos e Abreu, agente administrativo, matrícula nº 25135, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 016/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Martine & Bruno Construções LTDA., que tem por objeto a prestação de serviço de reparos na calçada externa do prédio sede da Câmara Municipal de Araraquara.

Parágrafo único. As atribuições dos servidores mencionados no "caput" deste artigo serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 2º Designar o senhor Carlos Eduardo Zem, servidor da Prefeitura do Município de Araraquara, matrícula 11853-2, CREA 5060738798/D, para assistir e subsidiar de informações pertinentes os fiscais mencionados no art. 1º.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 20 de outubro de 2020.

TENENTE SANTANA

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado em livro próprio.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA

Diretor de Unidade – Diretoria Legislativa